



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

CONTRATANTE:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, WESLEY DINIZ, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252 CPF: 036.401.156-43, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n.º 200, Apto.101, Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 01.739.520/0001-83, localizada na Av. Nossa Senhora do Carmo, n.º 777, bairro Sion, Belo Horizonte/MG, CEP: 32.371-685, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhora Mariana Abraão Normanha, CPF: 588.185.101-34 e RG 3.308.539 DGPC/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** para aquisição de **VEÍCULO UTILITARIO- PICK-UP, MOTOR MINIMO FLEX, CABINE SIMPLES, BRANCA NOVO (0 km)**, para atender as necessidades das Secretarias municipais de Piracema/MG, conforme quantidades, qualidades e especificações descritas no Anexo I (Termo de Referência) do edital do Pregão nº 001/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando a necessidade do Município de Piracema de adquirir o **VEÍCULO UTILITARIO- PICK-UP, MOTOR MINIMO 1.4 FLEX, CABINE SIMPLES, BRANCA NOVO (0 km)**.
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

- O presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021** tem por objeto, com a concordância de ambas as partes, **RESTABELECE O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** no valor do item 02 em razão do aumento de preço do produto e alteração no ano/modelo anteriormente indicado, conforme orçamentos realizados na praça comercial em anexo, na forma que segue:

- **Item 02 — VEÍCULO UTILITARIO- PICK-UP, MOTOR MINIMO 1.4 FLEX, CABINE SIMPLES, BRANCA**. Tipo motor: flex., Tipo direção: hidráulica ou elétrica; Potência mínima do motor (quando abastecido a gasolina): 85 cv; Cilindrada total mínima: 1.368 cc; Torque mínimo motor (quando abastecido a gasolina): 12,4 kgf.m; Capacidade de passageiros (incluindo motorista): 2; Capacidade mínima de carga: 720 kg; ano/modelo; Ao preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

unitário de R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais) para **R\$ 80.290,00 (oitenta mil duzentos e noventa reais) – ano/modelo 2021/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato Nº 033/2020 permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema, 09 de Agosto de 2021.

WESLEY
DINIZ:03640115
643

Assinado de forma digital
por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2021.08.09 16:33:02
-03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

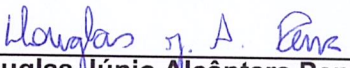
Repres. Legal: **Prefeito Municipal – WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE


José Henrique Resende

Secretário Municipal de Infraestrutura


Douglas Júnio Alcântara Pena

Secretário Municipal de Água e Esgoto (SEMAE)

MARIANA ABRAO NORMANHA:58818510134

Assinado de forma digital por MARIANA ABRAO NORMANHA:58818510134
Data: 2021.08.09 16:33:02
-03'00'

TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA

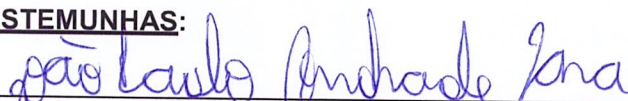
CNPJ n.º 01.739.520/0001-83

Repres. Legal: **Senhora Mariana Abraão Normanha,**

CPF: 588.185.101-34

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 

CPF: 085 725736-66

2) 

CPF: 092.383.066-95